

INTERESSADOS: TRT12 e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

ASSUNTO: Termo de Execução Descentralização (TED) - Projeto Inova TRT.

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e que a Assessoria Jurídica da Presidência, no Parecer ASJUR 322/2022 (m. 10), concluiu que não há óbice legal para que se firme os instrumentos de Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho, aprovando os documentos 19 e 20 do PROAD 6585/2022 (juntado ao marcador 2) e bem assim as Declarações de Capacidade Técnica e de Compatibilidade de Custos, documentos 21 e 22 do PROAD nº 6585/2022, **autorizo** a formalização da relação entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Tribunal, por meio de Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho juntados aos marcadores 19 e 20 do PROAD 6585/2022 (juntado ao marcador 2), para prestação de serviço de consultoria especializada na condução e implementação de programas de inovação, para revisão do Programa INOVA TRT-SC no âmbito deste Regional.

A Secretaria Administrativa (SECAD) deverá observar, no que couber, o trâmite adotado no expediente PROAD 4181/2019, devendo atentar para a desnecessidade de publicação do instrumento no Diário Oficial da União – DOU, bastando, tão somente, a divulgação no sítio eletrônico do órgão e /ou entidade a fim de dar publicidade/transparência à descentralização dos recursos públicos.

Por ora, encaminhe-se o expediente à Secretaria de Gestão Estratégica (SEGEST), cujo Diretor é o gestor do projeto objeto do presente TED, para realizar os procedimentos necessários, junto à UFSC para assinatura do documento.

Após a assinatura do Termo pelo representante da UFSC, caberá ao gestor juntar cópia no presente expediente e remetê-lo à SECAD para disponibilização do TED e seus anexos no Portal deste Regional e, após, o expediente deverá ser remetido à Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) para repasse dos recursos orçamentários.

Feita a transferência de recursos, o expediente deverá ser remetido à SEGEST para as ações necessárias à execução da proposta apresentada pela UFSC, na forma do Plano de Trabalho integrante do TED.

Em 21 de outubro de 2022.

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho-Presidente